



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

LIDERANÇAS – 2016

| BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PT – PMDB – PRB – PTdoB – PROS – PR – PCdoB) | |
|---|--|
| Líder | Deputado Rogério Correia |
| Vice-Líderes | Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis |

| BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PTB – PDT – PP – DEM) | |
|--|--|
| Líder | Deputado Gustavo Corrêa |
| Vice-Líderes | Deputado Carlos Pimenta Deputado Dilzon Melo Deputado Felipe Attiê Deputado João Vitor Xavier |

| BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PPS- PEN – PTC – PHS – PSC – PSD – REDE) | |
|--|---------------------------------|
| Líder | Deputado Agostinho Patrus Filho |
| Vice-Líderes | |

| LIDERANÇA DO PSB | |
|-------------------------|------------------------|
| Líder | Deputado Wander Borges |
| Vice-Líder | Deputado |

| LIDERANÇA DA MAIORIA | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder | Deputado Vanderlei Miranda |

| LIDERANÇA DA MINORIA | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Líder | Deputado Gustavo Valadares |

| LIDERANÇA DO GOVERNO | |
|-----------------------------|--|
| Líder | Deputado Durval Ângelo |
| Vice-Líderes | Deputado Bosco Deputado Cabo Júlio Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem |

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 4h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | Presidente |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC | |
| Deputado Fábio Cherm | PSD – BCMG | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| Deputado Paulo Guedes | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | |

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Fabiano Tolentino | PPS – BCMG | Presidente |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | Vice-Presidente |
| Deputado Inácio Franco | PV – BCMG | |
| Deputado Nozinho | PDT – BVC | |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | |
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | |
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| Deputado Dirceu Ribeiro | PHS – BCMG | |

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | Presidente |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | |



| | |
|-----------------------------|------------|
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM |
| MEMBROS SUPLENTE: | |
| Deputado Noraldino Júnior | PSC – BCMG |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC |
| Deputado Paulo Lamac | REDE |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

| | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | Presidente |
| Deputado Tadeu Martins Leite | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputado Isauro Calais | PMDB – BMM | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputada Celise Laviola | PMDB – BMM | |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Fabiano Tolentino | PV – BCMG | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PPS – BCMG | |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM | |

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

| | | |
|------------------------------|-------------|------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | Presidente |
| Deputado Tadeu Martins Leite | PMDB – BMM | |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | |
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | |
| Deputada Arlete Magalhães | PV – BCMG | |
| Deputado Arlen Santiago | PTB – BVC | |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | Presidente |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | Vice-Presidente |
| Deputado Noraldino Júnior | PSC – BCMG | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Duarte Bechir | PSD – BCMG | Presidente |
| Deputado Tito Torres | DEM – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Elismar Prado | Sem partido | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Antônio Carlos Arantes | PSDB – BVC | Presidente |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Neilando Pimenta | PP – BVC | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | |



| | |
|------------------------|------------|
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG |
| Deputado | PT – BMM |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

| | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | Presidente |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC | |
| Deputado Duarte Bechir | PSD – BCMG | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado | PCdoB – BMM | |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | |
| Deputado Missionário Márcio Santiago | PTB – BVC | |
| Deputado Fábio Cherem | PSD – BCMG | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

| | | |
|------------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Paulo Lamac | REDE | Presidente |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| Deputada Celise Laviola | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado | PT – BMM | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM | |
| Deputada Arlete Magalhães | PV – BCMG | |

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

| | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | Presidente |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |



| MEMBROS SUPLENTE: | |
|----------------------------|------------|
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC |

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | Presidente |
| Deputado Vanderlei Miranda | PMDB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado André Quintão | PT – BMM | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado Tito Torres | PSDB – BVC | |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | |
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | |
| Deputada Celise Laviola | PMDB – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|-------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | Presidente |
| Deputado Inácio Franco | PV – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Iran Barbosa | PMDB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | |
| Deputado Fábio Cherem | PSD – BCMG | |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | |

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|----------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | Presidente |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Tony Carlos | PMDB – BMM | |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado João Magalhães | PMDB – BMM | |
| Deputado Roberto Andrade | PSB | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputada Marília Campos | PT – BMM | Presidente |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC | |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB | |
| Deputado Fábio Cherm | PSD – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | |
| Deputada Rosângela Reis | PROS – BMM | |
| Deputado João Vitor Xavier | PSDB – BVC | |
| Deputado Fábio Avelar Oliveira | PTdoB – BMM | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | Presidente |
| Deputado Missionário Márcio Santiago | PTB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputada Ione Pinheiro | DEM – BVC | |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | |
| Deputado Leandro Genaro | PSB – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Douglas Melo | PMDB – BMM | |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |



| | |
|----------------------------|------------|
| Deputado Vanderlei Miranda | PMDB – BMM |
| Deputado Antonio Lerin | PSB – BCMG |

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| | | |
|----------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM | Presidente |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC | |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM | |
| Deputado | PMDB – BMM | |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |
| Deputado Wander Borges | PSB – BCMG | |
| Deputado Fabiano Tolentino | PPS – BCMG | |

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

| | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Arlen Santiago | PTB – BVC | Presidente |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG | |
| Deputado Doutor Jean Freire | PT – BMM | |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Antônio Jorge | PPS – BCMG | |
| Deputado Dalmo Ribeiro Silva | PSDB – BVC | |
| Deputado Fred Costa | PEN – BCMG | |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM | |
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | |

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9 horas

| | | |
|-----------------------------|------------|-----------------|
| MEMBROS EFETIVOS: | | |
| Deputado Sargento Rodrigues | PDT – BVC | Presidente |
| Deputado João Leite | PSDB – BVC | Vice-Presidente |
| Deputado André Quintão | PT – BMM | |
| Deputada Paulo Guedes | PT – BMM | |
| Deputado Cabo Júlio | PMDB – BMM | |



| MEMBROS SUPLENTE: | |
|---------------------------|-------------|
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC |
| Deputada | PT – BMM |
| Deputado Emidinho Madeira | PSB |
| Deputado | PCdoB – BMM |

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | Presidente |
| Deputada Geisa Teixeira | PT – BMM | Vice-Presidente |
| Deputado Isauro Calais | PMDB – BMM | |
| Deputado Gil Pereira | PP – BVC | |
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Geraldo Pimenta | PCdoB – BMM | |
| Deputado Bosco | PTdoB – BMM | |
| Deputado Dirceu Ribeiro | PHS – BCMG | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Bonifácio Mourão | PSDB – BVC | |

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Deiró Marra | PSB | Presidente |
| Deputado Anselmo José Domingos | PTC – BCMG | Vice-Presidente |
| Deputado Celinho do Sinttrocel | PCdoB – BMM | |
| Deputado Neilando Pimenta | PP – BVC | |
| Deputado Gustavo Valadares | PSDB – BVC | |
| MEMBROS SUPLENTE: | | |
| Deputado Léo Portela | PRB – BMM | |
| Deputado Cássio Soares | PSD – BCMG | |
| Deputado Arnaldo Silva | PR – BMM | |
| Deputado Felipe Attiê | PTB – BVC | |
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | |

COMISSÃO DE ÉTICA

| MEMBROS EFETIVOS: | | |
|---------------------------------|------------|-----------------|
| Deputado Luiz Humberto Carneiro | PSDB – BVC | Presidente |
| Deputado Gilberto Abramo | PRB – BMM | Vice-Presidente |



| | |
|---------------------------------|------------|
| Deputado Gustavo Corrêa | DEM – BVC |
| Deputado Agostinho Patrus Filho | PV – BCMG |
| Deputado Tiago Ulisses | PV – BCMG |
| Deputado Rogério Correia | PT – BMM |
| Deputado Durval Ângelo | PT – BMM |
| MEMBROS SUPLENTE: | |
| Deputado Carlos Pimenta | PDT – BVC |
| Deputado Cristiano Silveira | PT – BMM |
| Deputado Dilzon Melo | PTB – BVC |
| Deputado Thiago Cota | PMDB – BMM |
| Deputado Glaycon Franco | PV – BCMG |
| Deputado Ivair Nogueira | PMDB – BMM |
| Deputado Leonídio Bouças | PMDB – BMM |

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – Comissões

2 – MATÉRIA VOTADA

2.1 – Plenário

3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 – Plenário

4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/5/2016

Às 15h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Deiró Marra, Anselmo José Domingos e Gustavo Valadares, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/2015 com as Emendas nos 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.662/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nos 6.016, 6.018,



6.020, 6.022, 6.024, 6.026, 6.027 e 6.029 a 6.033/2016. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.140/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para mudança dos itinerários e ampliação do quadro de horários das Linhas 3280 e 3285, com destino a Belo Horizonte, para garantir o atendimento do Bairro Parque das Indústrias;

nº 6.141/2016, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Formiga para debater a qualidade dos serviços de internet e telefonia móvel e fixa nessa localidade;

nº 6.142/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para mudança dos itinerários e ampliação do quadro de horários das Linhas 3280 e 3285, com destino a Belo Horizonte, para garantir o atendimento do Bairro Parque das Indústrias;

nº 6.144/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para fiscalização do transporte clandestino de passageiros nas regiões dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha;

nº 6.145/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para fiscalização do transporte clandestino de passageiros nas regiões dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2016.

Gláycion Franco, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, André Quintão, Cabo Júlio e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Carlos Pimenta, Wander Borges, Fabiano Tolentino e Felipe Attiê. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta; receber, a discutir e votar proposições da comissão; a, em audiência pública, debater a padronização das normas de segurança exigidas para a realização de eventos no Estado; e a receber e votar requerimentos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 878/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 878/2015, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Leite). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.835, 3.836, 3.847, 3.919 a 3.921, 3.934, 3.970 a 3.972, 4.024, 4.731 e 4.742/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.250/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Lagoa da Prata;



nº 6.251/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater os direitos assegurados aos servidores da segurança pública por diversas legislações e para buscar as providências necessárias à efetivação desses direitos;

nº 6.252/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater as providências necessárias à apuração e correição de supostos atos de improbidade administrativa, perseguição, abuso de poder e assédio moral por parte do Sr. Ademilson Rodrigues Jardim, diretor-geral da Penitenciária de Teófilo Otoni;

nº 6.253/2016, do deputado Paulo Guedes, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Taiobeiras para debater a criminalidade na região.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte Requerimento nº 6.254/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater supostos atos de perseguição, abuso de poder e assédio moral praticados pelo Sr. Alberto Souto de Almeida, diretor-geral do Presídio Regional de Teófilo Otoni, e sugerir as providências necessárias para apuração e correição dos referidos atos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Cap. PM Carlos Felipe Oliveira de Souza, representando o Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, comandante-geral da Polícia Militar; o Sr. Hugo e Silva, delegado de polícia coordenador da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, representando a Sra. Andrea Claudia Vacchiano, chefe da Polícia Civil; o Cel. BM Marcus José Tibúrcio Lima, diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, representando o Cel. BM Luiz Henrique Gualberto Moreira, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar; o Cap. BM Luiz Frederico Barreto Pascoal e o Ten. BM Ênio Virgílio Martins de Souza, assessores da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar; os Srs. Iocanan Moreira, assessor da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, representando o Sr. Jobson Nogueira de Andrade, presidente desse conselho; Carlos Alberto Xaulim, presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Eventos – Abrape; Júlio Batista, tesoureiro da Abrape; Tiago de Brito, associado da Abrape; Gilberto Viana de Souza, associado da Abrape; Fabiano Romualdo Ribeiro, associado da Abrape; João Wellington Esteves, associado da Abrape; e Irajá Ferreira Nogueira, presidente do Sindicato Rural de Divinópolis. A presidência concede a palavra ao deputado Felipe Attiê, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.255/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Felipe Attiê, em que requerem seja encaminhado do comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado pedido de providências para que o Centro de Atividades Técnicas da referida corporação promova reuniões internas com os membros do Corpo de Bombeiros com vistas à uniformização da atuação do órgão na fiscalização de realização de eventos no Estado;

nº 6.256/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, Felipe Attiê e Cabo Júlio, em que requerem sejam encaminhadas as notas taquigráficas da reunião da comissão, realizada em 7/6/2016, a todos os convidados presentes;

nº 6.258/2016, dos deputados Felipe Attiê, Cabo Júlio e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da reunião da comissão, realizada em 7/6/2016, para que essa corporação atue em estrito cumprimento dos princípios da legalidade e da proporcionalidade na fiscalização da realização de eventos no Estado e para a padronização e divulgação de normas sobre a realização de eventos, considerando-se que todo tipo de licenciamento deve constituir-se de ato administrativo vinculado e que foram apresentadas graves denúncias sobre a fiscalização dos eventos no Estado;

nº 6.259/2016, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizada audiência pública em Uberlândia para discutir o aumento da criminalidade violenta nesse município e região.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – André Quintão.

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/6/2016**

Às 17h15min, comparecem no Auditório Phoenix da Universidade Fumec os deputados Sargento Rodrigues, João Leite e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater e buscar as medidas necessárias para assegurar melhor policiamento na região da Universidade Fumec, localizada próxima à Avenida Afonso Pena, nesta capital, tendo em vista a ocorrência corriqueira de furtos e roubos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Major PM Lucas Pinheiro dos Santos Neto, subcomandante do 22º Batalhão de Polícia Militar, representando o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; os Srs. Frederico Raso Lopes Abelha, delegado-chefe da Delegacia de Polícia Regional Sul, e Samuel Nery, delegado titular da 3ª Delegacia de Polícia Regional Sul, representando a chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Adilson Geraldo Rocha, conselheiro da OAB/MG, representando o presidente da OAB/MG; Fernando da Cruz Coelho, professor da Universidade Fumec, representando o reitor da instituição; e Cel. Marcelo Vladimir Corrêa, assessor-chefe da Subsecretaria de Integração da Secretaria de Estado de Defesa Social. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.262/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que seja intensificado o patrulhamento ostensivo no entorno das universidades e faculdades do Município de Belo Horizonte;

nº 6.263/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a melhoria da iluminação pública no entorno da Universidade Fumec, nesta capital, e para a realização de podas periódicas das árvores das vias públicas desse local;

nº 6.264/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte e às Secretarias de Atividades Urbanas e de Segurança Urbana e Patrimonial de Belo Horizonte pedido de providências para a adoção de medidas preventivas para melhorar a segurança pública no entorno da Universidade Fumec e das demais faculdades de Belo Horizonte, observadas as competências municipais para a prestação de serviços públicos;

nº 6.265/2016, dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que seja intensificada a atuação da polícia na região do entorno da Universidade Fumec e das demais faculdades de Belo Horizonte, em especial para a repressão qualificada de criminosos com atuação recorrente nessas regiões.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.



Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Cabo Júlio – André Quintão – Paulo Guedes.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/6/2016

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em redação final: Projeto de Lei nº 3.402/2016, do governador do Estado.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/6/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para a realização do fórum técnico Plano Estadual de Educação.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.997, que dispõe sobre a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica, bem como social pelo Estado aos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opina pela manutenção do veto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater supostas ações violentas e maus-tratos cometidos contra detentos da unidade prisional Nelson Hungria e o tratamento dado aos familiares, que sofrem represálias por parte de agentes dessa unidade.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.096/2015, do deputado Braulio Braz, e 2.919/2015, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.469/2015, do deputado Glaycon Franco.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.470/2015, do deputado Rogério Correia; 164/2015, do deputado Paulo Lamac; 540/2015, do deputado Fred Costa; 677/2015, do deputado Roberto Andrade; 3.166/2015, do deputado Dirceu Ribeiro; 3.303/2016, do deputado Léo Portela; 3.520/2016, do deputado Fábio Avelar Oliveira; e 3.532/2016, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 737/2015, do deputado Antônio Carlos Arantes; 1.293/2015, do deputado Cássio Soares; 1.763/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 2.780/2015, do deputado Cássio Soares; 2.794/2015, do deputado Wander Borges; 2.988/2015, do deputado Ivair Nogueira; 3.501/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 3.524/2016, do deputado Cássio Soares; 3.526/2016, do deputado João Magalhães; 3.534/2016, do deputado Bosco; 3.536/2016, do deputado Doutor Jean Freire; 3.537/2016, do deputado Arlen Santiago; 3.541/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel; 3.544/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago; 3.547/2016, do deputado Cristiano Silveira; 3.549/2016, do deputado Wander Borges; 3.550/2016, do deputado Cristiano Silveira; e 3.576/2016, da deputada Geisa Teixeira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.216/2016, do deputado Ivair Nogueira; 3.390/2016, do deputado Carlos Pimenta; e 3.421/2016, do deputado Paulo Lamac.

Requerimentos n°s 4.579, 4.581 a 4.584/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais; 4.722 e 4.725/2016, da Comissão de Direitos Humanos; e 4.819/2016, da deputada Ione Pinheiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 734/2015, da deputada Rosângela Reis; 951/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 2.129/2015, do deputado Dilzon Melo; 2.310/2015, do deputado Deiró Marra; 3.035/2015, do deputado Thiago Cota; 3.074/2015, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 3.138/2015, do deputado Léo Portela; 3.178/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 3.208, 3.213 e 3.214/2016, do deputado Emidinho Madeira; 3.215/2016, do deputado Geraldo Pimenta; 3.217/2016, do deputado Duarte Bechir; 3.222/2016, do deputado João Magalhães; 3.236 e 3.237/2016, da deputada Arlete Magalhães;



3.238/2016, do deputado Ivair Nogueira; 3.270/2016, do deputado Dilzon Melo; 3.272/2016, do deputado Nozinho; 3.275/2016, do deputado Iran Barbosa; 3.277/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.337/2016, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.343/2016, do deputado João Leite; 3.350/2016, do deputado Fabiano Tolentino; 3.352/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel; 3.362/2016, do deputado Professor Neivaldo; 3.394/2016, do deputado Hely Tarquínio; 3.413/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.422/2016, da deputada Rosângela Reis; 3.435/2016, do deputado João Leite; e 3.442/2016, do deputado Tito Torres.

Requerimentos n^{os} 4.491 a 4.494/2016, da Comissão Extraordinária do Idoso; 4.837, 4.838 e 4.840/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n^{os} 3.225/2016, do deputado Bosco; 3.228/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes; 3.241/2016, do deputado Roberto Andrade; 3.329, 3.331, 3.340, 3.342, 3.347 a 3.349, 3.355 e 3.357 a 3.360/2016, do deputado Carlos Pimenta, 3.366/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.369 a 3.371, 3.374 a 3.378 e 3.383 a 3.385/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.391/2016, do deputado Tito Torres; 3.407, 3.409 e 3.411/2016, do deputado Carlos Pimenta; 3.429/2016, do deputado Inácio Franco; e 3.438/2016, da deputada Geisa Teixeira.

Requerimentos n^{os} 4.675/2016, do deputado Emidinho Madeira; e 4.810/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n^{os} 4.664/2016, do deputado Thiago Cota; 4.707 e 4.826/2016, do deputado Noraldino Júnior; e 4.871/2016, do deputado Carlos Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:



Requerimentos nºs 4.835 e 4.893/2016, da deputada Ione Pinheiro; e 4.839 e 4.849/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 15/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/6/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 15 de junho de 2016, destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Educação.

Palácio da Inconfidência, 14 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Leite, André Quintão, Cabo Júlio e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/6/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater os resultados já alcançados após a realização da reunião que teve como objeto a discussão quanto ao combate à criminalidade e à violência no Município de Itamarandiba e região; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.993/2015****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe visa instituir o Dia Estadual da Guarda Civil e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com os arts. 102, XV, e 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.993/2015 tem como finalidade instituir o Dia Estadual da Guarda Civil, a ser comemorado, anualmente, em 10 de outubro. Segundo justificativa do autor, é notória a importância da instituição para os municípios e para a sociedade, já que, dentre outras funções, ela busca inibir a ação de indivíduos que infringem a lei e as ordens individual e coletiva.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, dos 5.565 municípios, 993 já contam com os serviços da instituição. O efetivo total em todo o território nacional conta com 96.147 membros, sendo 82.290 homens e 13.857 mulheres.

A Lei Federal nº 12.066, de 2009, instituiu o Dia do Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente em 10 de outubro, mesma data prevista na proposição em tela.

Entendemos que o projeto, uma vez aprovado, além de reconhecer a importância da instituição homenageada, pode servir de estímulo aos municípios mineiros que ainda não estruturaram a Guarda Municipal no âmbito das administrações públicas locais. Consideramos, portanto, justa e meritória a homenagem que se pretende prestar por meio da proposição em comento.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda de forma a corrigir uma impropriedade no projeto original: alterar o nome da instituição a ser homenageada de “Guarda Civil” para “Guarda Municipal”. Dessa forma, somos pela aprovação do projeto em análise com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.993/2015 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente – Cabo Júlio, relator – João Leite – Paulo Guedes – André Quintão.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.194/2016**Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe visa a instituir o Dia Estadual em Memória das Vítimas do Holocausto e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.



Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 188 e 190, combinados com o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise, de autoria do governador do Estado, tem por objetivo instituir o Dia Estadual em Memória das Vítimas do Holocausto, a ser lembrado, anualmente, no dia 27 de janeiro. A proposição também estabelece que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em colaboração com a Assembleia Legislativa e organizações de defesa dos direitos humanos da sociedade civil, promoverá atividades alusivas à data.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que inexistente, no art. 25, § 1º, da Constituição da República, qualquer óbice à instituição de data comemorativa por parte dos estados. Observou, porém, que não cabe à norma determinar, conforme pretendido no projeto, atividades a serem desenvolvidas por outro Poder, ainda que apenas com o objetivo de colaboração. Saliu, nesse sentido, que a separação do funcionamento dos Poderes não permite que um deles estabeleça atividade para outro, sendo que as ações de natureza tipicamente administrativa devem ser realizadas conforme juízo discricionário de conveniência de cada Poder.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que, mantendo fidelidade à proposição, busca evitar invasão da seara do Poder Legislativo, em respeito ao art. 2º da Constituição da República, e indica a finalidade da criação da data comemorativa.

Quanto ao mérito, a matéria é pertinente. Em todo 27 de janeiro é celebrado o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, proclamado pela Organização das Nações Unidas, por meio da Resolução RES/60/7, editada pela Assembleia Geral em novembro de 2005. Ao ser instituída, a data lembrava a libertação dos prisioneiros do campo de concentração de Auschwitz, considerado o principal do regime nazista. Por meio da resolução, a Assembleia Geral condena, sem reservas, todas as manifestações de intolerância religiosa, incitamento, perseguição ou violência contra pessoas ou comunidades em razão de sua origem étnica ou crença religiosa.

Cumprir registrar que o escopo do projeto tem plena atualidade. Conecta-se, por um lado, com a memória histórica do holocausto e demais genocídios provocados a partir das duas guerras mundiais do século XX, mas, por outro, com a irrefutável proliferação de manifestações de xenofobia, antissemitismo, islamofobia e diversas outras formas de sectarismo largamente expostas nos últimos anos ao redor do mundo.

Nessa perspectiva, mostra-se de fato indispensável promoverem-se discussões em torno do tema da intolerância, incrementando-se, em contrapartida, as ações voltadas para a erradicação do ódio e do preconceito contra minorias. O projeto sob estudo apresenta, dessa forma, uma intenção relevante, voltada para a educação e a promoção dos direitos humanos no Estado.

Considerando-se o exposto acima, a instituição do Dia Estadual em Memória das Vítimas do Holocausto, aprimorada na forma do Substitutivo nº 1, ressoa o interesse de entidades e movimentos democráticos, e da sociedade civil como um todo, de manter viva a lembrança das irremissíveis violações perpetradas pelo nazismo, e, para além disso, propiciar a necessária reflexão sobre o holocausto como um paradigma da intolerância, ainda impudente na contemporaneidade.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.194/2016 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

Cristiano Silveira, presidente e relator – Rogério Correia – Marília Campos.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2015****Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 52/2013, autoriza o governador do Estado de Minas Gerais a criar o Programa de Estímulo Operacional para Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/3/2015, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, vem agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei Complementar nº 3/2015 autoriza o governador do Estado de Minas Gerais a criar o Programa de Estímulo Operacional para Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado (art. 1º), que se destina a “estimular os policiais e bombeiros militares a dedicarem parcela de suas horas livres ao serviço extraordinário em proveito de atividades finalísticas operacionais prestadas à própria Corporação” (art. 2º). Averba o art. 3º da proposição que, “para fins de gerenciamento do serviço extraordinário, deverá ser criado, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, um banco de horas ou mecanismo similar”. Por sua vez, o art. 4º disciplina que “o estímulo operacional de que trata esse programa dar-se-á por intermédio de indenização, calculada pelo resultado do valor/hora normal de trabalho, de cada posto ou graduação, acrescido de 50% (cinquenta por cento) e multiplicado pelo número de horas extraordinárias.”

A justificativa apresentada pelo deputado proponente baseia-se inicialmente na consideração de que “ante a negativa do Estado em conferir salários compatíveis com a responsabilidade da atividade policial, especialmente em Minas Gerais, vê-se o profissional forçado a buscar atividades capazes de complementar sua renda e do atendimento a critérios mínimos de suporte e dignidade a sua família”. Continua afirmando que, “em função desse quadro, que reflete fielmente a realidade do policial militar no Estado de Minas Gerais, tem a proposta em tela a pretensão de estimular a dedicação de parcela das horas livres a serviços extraordinários na própria Corporação. Nesse caso, haveria maior controle quanto ao desgaste e, o que é importante, o profissional estaria amparado durante o exercício da atividade extraordinária”.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou a proposição sob o argumento de que “a intenção do deputado objetiva conferir melhores condições laborativas aos policiais e bombeiros militares, contribuindo, como consequência, para a promoção da segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, nos termos do art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.” Averbou-se, ainda, que “a proposta é de cunho autorizativo, cabendo ao Poder Executivo, com base em seu juízo de conveniência e oportunidade, criar, oportunamente, o programa em referência.”

Ao final, o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça foi o de considerar a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição, ressalvando, contudo, que “caberá às comissões meritórias avaliar o conteúdo da presente proposição, especialmente o impacto orçamentário-financeiro gerado com a criação do programa.”

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, cabe a esta comissão analisar, nos termos regimentais, a adequação do conteúdo do projeto de lei sob o viés das seguintes temáticas: a) a organização do Poder Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Advocacia do Estado, da Defensoria Pública, das Polícias Militar e Civil e do sistema de defesa civil; b) do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares; c) os quadros de pessoal das administrações direta e indireta; d) a política de prestação e concessão de serviços públicos; e) o direito administrativo em geral (inciso I do art. 102 do Regimento Interno).



Registramos que o conteúdo da proposição compatibiliza-se com a satisfação ao interesse público, na medida em que o tema insere-se no âmbito da política pública de segurança pública, que deve ser considerada como um dos núcleos principais da atuação estatal, reforçando o mandamento constitucional de que a segurança pública é dever primordial do Estado.

Parece-nos, portanto, que o conteúdo da proposição é oportuno e conveniente ao interesse público, sobretudo por abordar tema de especial interesse da sociedade, e também coaduna-se com a dignidade dos servidores militares (policiais e bombeiros), como forma de valorização de sua atividade ao possibilitar a complementação remuneratória a uma categoria de servidores que constantemente deve ser valorizada pelo Estado.

Em que pese a adequabilidade da proposição sob o aspecto da conveniência ao interesse público, é oportuno salientar que caberá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária avaliar os impactos decorrentes das medidas que serão implementadas com a aprovação da presente proposição, em especial em virtude do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2015.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem, relator – Cabo Júlio – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o Projeto de Lei Complementar nº 13/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 44/2013, “dispõe sobre a readaptação dos militares estaduais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, para fins de emprego em funções e atividades compatíveis com sua incapacidade total ou parcial.”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei Complementar nº 13/2015 pretende dispor sobre a readaptação dos militares estaduais para o desempenho de atividades funcionais que sejam compatíveis com a limitação física de que sejam acometidos. Para tanto, a proposição define o ato de readaptação e a classifica como voluntária ou de ofício. Prevê a competência para a readaptação de ofício e a verificação e a comprovação da perda da condição física ou mental do militar para o exercício das atribuições específicas de seu cargo.

A proposição prossegue estabelecendo os trâmites do processo de readaptação e as fases que deverão ser cumpridas ao longo de seu curso. O projeto prevê, ainda, direitos e vantagens a que faz jus o militar submetido ao processo de readaptação que necessitar deslocar-se de sua sede.

Finalmente, a proposição prevê o dever da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de promoverem a adaptação gradativa dos quartéis dessas instituições e a possibilidade de uso de uniforme diferenciado pelo militar readaptado.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça bem assinalou que a proposição em apreço dá concretude ao princípio da igualdade, ao prever a adoção de ações afirmativas que buscam resguardar direitos fundamentais de militares que podem sofrer discriminação negativa em razão de serem portadores de limitação física adquirida em razão do exercício de atividade



própria do Estado, a saber, a segurança pública. Em seguida, apresentou o Substitutivo nº 1, que buscou sistematizar melhor o tratamento legislativo da matéria e aperfeiçoar a redação legislativa.

A reabilitação é um processo orientado para a saúde que auxilia a pessoa que se encontra enferma ou incapacitada a atingir seu maior nível possível de funcionamento físico, mental, espiritual, social e econômico. O processo de reabilitação contribui para que a pessoa atinja uma aceitável qualidade de vida, respeitando-se aspectos de dignidade, autoestima e independência. Durante a reabilitação, o indivíduo é auxiliado a ajustar-se à sua incapacidade, aprendendo como utilizar seus recursos e focalizar as capacidades existentes. Portanto, enfatizam-se as capacidades, e não as incapacidades.

A proposição em apreço propõe o enfrentamento legislativo da questão no meio militar estadual, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania pelos militares acometidos de incapacidade física decorrente do desempenho das funções de segurança pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – João Magalhães, relator – Fábio Cherem – Agostinho Patrus Filho – Cabo Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei complementar em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 21/2011, dispõe sobre “a prevenção e a punição do assédio moral cometido contra militar na administração pública estadual” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Segurança Pública.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública, em exame de mérito, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da comissão que a precedeu.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer, também quanto ao mérito da proposição, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei complementar em análise versa sobre a prevenção da prática de assédio moral contra militares no Estado e a punição dos agentes públicos responsáveis, no âmbito da administração direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado.

Assim, a proposição define, em seu art. 2º, agentes públicos como os detentores de mandato eletivo e os titulares de cargos, empregos e funções públicas, bem como conceitua, no art. 3º, assédio moral como a conduta de agente público que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de militar, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, comprometer sua saúde física ou mental ou seu desenvolvimento profissional, discriminando, ainda, várias condutas ou modalidades de assédio moral.

O art. 4º do projeto prevê como punições aplicáveis no caso da prática do assédio moral a repreensão, a suspensão e a demissão do agente público responsável, sendo que a gradação das sanções será definida conforme a extensão do dano e as reincidências. O mesmo dispositivo também prevê a possibilidade de anulação dos atos praticados sob o domínio do assédio



moral. Outra penalidade aplicável é prevista no art. 5º, o qual fixa que o ocupante de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que cometer assédio moral sujeita-se à perda do cargo ou da função e à proibição de ocupar cargo em comissão ou função gratificada na administração pública estadual por cinco anos. O projeto ainda garante, por seu art. 6º, a obrigatoriedade da apuração da prática de assédio moral por meio do devido processo administrativo disciplinar, e define, no art. 7º, a prescrição da punição administrativa em dois anos, para as penas de repreensão e de suspensão, e cinco anos, para a pena de demissão. Conforme o art. 8º da proposição, a responsabilidade administrativa pela prática de assédio moral independe das responsabilidades cível e criminal.

O art. 9º do projeto dispõe sobre as medidas preventivas para combater o assédio moral, a cargo da administração pública, com a participação de representantes das entidades associativas dos militares, do órgão, da entidade ou de unidades militares. Por meio do art. 10, o projeto determina que os comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar criarão, na forma de regulamento, comissões de conciliação, com representantes da administração e das entidades associativas representativas da categoria, para buscar soluções não contenciosas para os casos de assédio moral. Por fim, o art. 11 prevê, nos moldes de regulamento, o acompanhamento psicológico para os sujeitos passivos de assédio moral, bem como para os sujeitos ativos, em caso de necessidade.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, observou que a proposição reproduz, em linhas gerais, o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2011. Entendeu suficiente, portanto, alterar a mencionada norma, ampliando-se o aspecto pessoal de sua hipótese de incidência, de modo a estender a proteção nela prevista aos militares do Estado, o que fez por meio do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, tomou em consideração a especificidade da questão discutida, entendendo que a matéria deve ser disciplinada por lei complementar própria, que venha a prevenir e combater a prática de assédio moral entre os militares, e não no âmbito da norma aplicável aos servidores civis estaduais. Nesse sentido, apresentou o Substitutivo nº 2, que aperfeiçoa o projeto inicial, imprimindo-lhe maior concisão e adequação à técnica legislativa, mantendo-se, no entanto as intenções originárias da proposição em apreço. Para além de redistribuição de dispositivos e alterações de forma, verifica-se como inovação pretendida pelo Substitutivo nº 2 a ampliação do rol de sanções aplicáveis nos casos de prática do assédio moral. Assim, tal dispositivo passaria a prever, além da repreensão, suspensão e demissão, outras quatro penalidades, quais sejam: advertência; prestação de serviços de natureza preferencialmente operacional, correspondente a um turno de serviço semanal, que não exceda a oito horas; destituição de cargo, função ou comissão e proibição de ocupar cargo em comissão ou função gratificada na administração pública estadual por cinco anos; e a reforma disciplinar compulsória; sendo que a aplicação de tais medidas se dará considerando-se a extensão do dano e a eventual reincidência.

Depreende-se que a proposição enseja a execução de ações voltadas para a mitigação das práticas de assédio moral, corriqueiramente verificadas entre as fileiras dos militares estaduais. De fato, o tema não é novo no âmbito do parlamento mineiro. Denúncias sobre a proliferação de práticas de assédio moral têm merecido particular atenção da ALMG, principalmente da Comissão de Segurança Pública. Vários são os relatos e as denúncias de constrangimento ilegal, retaliações, interposição de procedimentos administrativos desprovidos de motivação legal, transferências e mudanças de função injustificadas, desrespeito ou cassação de licenças médicas, entre outras tantas condutas profundamente danosas aos militares.

Diante desse cenário, esta comissão tem desenvolvido um trabalho sistemático em torno do assunto, ora realizando audiências públicas com a finalidade de ouvir as vítimas e os órgãos governamentais, inclusive os correicionais, ora encaminhando requerimentos solicitando providências ou informações, ora realizando visitas para apurar *in loco* as denúncias recebidas, ora efetuando contatos pessoais com vistas a encaminhar denúncias e pleitear a apuração de responsabilidades.

Nessa perspectiva, há que se ressaltar o dever de agir da administração pública em extirpar definitivamente condutas de assédio moral do âmbito das corporações militares do Estado, sendo oportuna e relevante, para esse fim, a existência de norma legal específica, nos termos pretendidos pelo projeto em comento.

À vista das considerações apresentadas, resta claro que a proposição em exame merece a aprovação desta Casa Legislativa, na forma sugerida pela Comissão de Administração Pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 25/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Leite, presidente – Cabo Júlio, relator – Sargento Rodrigues – Paulo Guedes – André Quintão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 780/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Cabo Júlio, o Projeto de Lei nº 780/2015, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.350/2013, “acrescenta parágrafo único ao inciso II do art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002.”

Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/4/2015, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 192, combinado com o art. 102 do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em apreço pretende acrescentar parágrafo único ao inciso II do art. 64 da Lei nº 14.310, de 2002 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado – CEDM), e, assim, discriminar as condutas reputadas como transgressões que afetem a honra pessoal e o decoro da classe e que darão azo à instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do militar acusado de sua prática.

Como bem destacado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição busca concretizar o princípio da segurança jurídica ao tipificar as condutas de policiais militares que se qualificariam como transgressões que ofendem a honra pessoal e o decoro da classe e justificariam a instauração de processo disciplinar sancionatório.

A previsão expressa e discriminada dessas condutas incrementa a previsibilidade e visa reduzir a possibilidade de instauração arbitrária de processos administrativos sancionatórios previstos no CEDM. Ao mesmo tempo, contribui para a exigibilidade das condutas funcionais dos militares estaduais por parte da administração militar, dado que a especificação das condutas reputadas como infracionais, porquanto ofensivas à honra pessoal e ao decoro da classe, afasta a possibilidade de desconhecimento de sua obrigatoriedade.

Por isso, é de se reconhecer que a proposição é meritória e útil, porque contribui para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico em vigor.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 780/2015.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherm, relator – Sargento Rodrigues – Cabo Júlio.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.177/2015****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mirafí o trecho que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.177/2015, em seu art. 1º, desafeta o trecho da Rodovia MG-447 compreendido entre o Km 61,600 e o Km 64,300; e o da Rodovia MG-265 compreendido entre o Km 30,000 e o Km 31,100. No art. 2º, autoriza a doação dos trechos ao Município de Mirafí; e, no art. 3º, estabelece que, se o donatário não der aos trechos a finalidade prevista no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, eles reverterão ao patrimônio do Estado.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a rodovia em questão é bem de uso comum do povo, não podendo ser alienada enquanto houver afetação pública. Destacou, contudo, que a eventual transferência ao Município de Mirafí não implicará mudança de sua natureza jurídica, mas apenas de sua titularidade. Lembrou que o art. 18 da Constituição do Estado exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, excepcionada quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei; e que o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, define a necessidade de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada no caso de doação.

Em atenção ao pedido da referida comissão para que se manifestasse sobre a viabilidade do projeto, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 591, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 7/7/2015, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão do projeto em exame. Já o prefeito do Município de Mirafí, por meio do Ofício nº 41/2015, esclareceu que a transferência pretendida possibilitará a regularização de construções e a realização de benfeitorias para a instalação de moradias populares e comércio ao longo dos trechos.

Com a finalidade de incluir a informação de que os trechos serão integrados ao perímetro urbano local como vias urbanas e de adequar o texto da proposição à técnica legislativa, foi apresentado o Substitutivo nº 1, pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que, consoante nota técnica do DER-MG e argumentação do autor, o trecho possui características urbanas, diferenciando-se, portanto, de rodovia. Sua doação ao município permitiria melhor integração à rede viária da localidade, com a correspondente transferência de responsabilidade pela realização de obras de manutenção e conservação, bem como a construção de inúmeras benfeitorias e regularização de construções na faixa de domínio.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.177/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.



Deiró Marra, presidente e relator – Tony Carlos – Paulo Lamac.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.194/2015

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de lâmpadas LED – Diodo Emissor de Luz – nas edificações dos órgãos ou entidades da administração pública estadual”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/6/2015, a proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, legalidade e constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pelo deputado Leonídio Bouças.

Compete a esta Comissão de Administração Pública pronunciar-se quanto ao mérito da proposição, conforme dispõe o art.102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame estabelece que “nas edificações construídas, direta ou indiretamente, por órgãos ou entidades da administração pública estadual, a partir da data de publicação desta lei, deverão ser utilizadas, preferencialmente, lâmpadas LED – Diodo Emissor de Luz –, exceto nos casos em que razões de ordem técnica, administrativa ou financeira recomendem a utilização de outro sistema de iluminação”.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição tendo em vista que ela versa sobre três temas, dos quais dois são conexos, a saber, licitação e contratação pública, de um lado, e proteção do meio ambiente, de outro, assuntos que se encartam no domínio normativo dos estados membros.

No decorrer da discussão, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça a Emenda nº 1, do deputado Leonídio Bouças, que substitui a expressão “lâmpadas LED – Diodo Emissor de Luz” contida no *caput* do art. 1º por “lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa”.

Quanto ao mérito da proposição, entendemos que ela é conveniente e oportuna, estabelecendo medidas que concretizam os princípios da eficiência e o dever do Estado de promover a proteção do meio ambiente.

Conforme já consignado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer, o princípio da eficiência exige do gestor público, no âmbito da sua atividade administrativa, a “procura de produtividade e economicidade e, o que é mais importante, a exigência de reduzir os desperdícios de dinheiro público, o que impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*, 19ª ed. revista, ampliada e atualizada, p.24).

A exigência de que a administração pública utilize nos prédios públicos lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa permitirá a redução dos custos de consumo de energia e, conseqüentemente, redução do impacto que a produção energética inevitavelmente traz ao meio ambiente.

Por fim, é importante destacar que o projeto de lei preserva o princípio da separação dos Poderes, especialmente o subprincípio da reserva da administração, já que confere ao administrador público de cada Poder a autonomia de não utilizar nos prédios públicos as lâmpadas de maior eficácia energética e luminosa nos casos em que razões de ordem técnica, administrativa ou financeira recomendarem a utilização de outro sistema de iluminação.



A Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça é pertinente e merece aprovação já que o legislador não deve desconsiderar a evolução tecnológica e a possibilidade da existência de outras tecnologias capazes de conferir uma eficácia energética e luminosa superior à proporcionada pelas lâmpadas de LED – Diodo Emissor de Luz.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.194/2015 com a Emenda nº 1 apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Fábio Cherem, relator – Cabo Júlio – Agostinho Patrus Filho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.751/2015

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 2.751/2015 “dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo apreendidas no Estado” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende criar cadastro administrativo com os dados de identificação das armas de fogo apreendidas no Estado, para fins de registro e controle. De acordo com a proposta, esses dados deverão ser inseridos no cadastro no momento da lavratura do auto de apreensão da arma de fogo e, depois de consolidados, enviados ao Ministério Público semestralmente.

O porte, a posse e o comércio de armas de fogo são atos jurídicos que o legislador federal entendeu como aptos a reduzir a segurança da coletividade e, por essa razão, o seu uso e comercialização deveriam ser objeto de regulamentação legislativa. É o que bem ressaltou Damásio de Jesus em obra sobre o tema do desarmamento:

“As armas de fogo, espécie de material bélico, estão intimamente relacionadas com a segurança pública, competindo à União, por esse motivo, autorizar e fiscalizar a sua produção e comércio (art. 21, VI). Essas normas traduzem o interesse do Estado no regular desenvolvimento do sistema no que diz respeito à observância dos direitos dos cidadãos nas relações do corpo social, garantindo-lhes a segurança. A incolumidade pública, é, pois, interesse que se encontra vinculado não a uma pessoa considerada isoladamente e sim ao corpo social. Em face disso, deve ser vista como interesse público, no sentido de ter a coletividade como titular.” (Damásio E. Jesus, “Direito Penal do Desarmamento”, Saraiva, 6ª ed., 2007, p.6).

Então, valendo-se de sua competência legislativa, a União editou norma que, buscando a proteção da incolumidade pública, disciplina o tema. Trata-se da Lei Federal nº 10.826, de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm –, define crimes e dá outras providências.

Referida lei vedou o porte, a posse e a comercialização de armas de fogo e munições sem a observância das formalidades legais e sancionou a desobediência de seus comandos com penas privativas de liberdade.

O ordenamento jurídico do País considera as armas de fogo irregulares apreendidas instrumentos do crime que devem ser perdidos em favor da União em caso de condenação criminal (art. 91, II, do Código Penal). No caso específico das armas de fogo e munições apreendidas, a Lei Federal nº 10.826 determina que elas deverão ser destruídas ou doadas aos órgãos de

segurança pública ou às Forças Armadas. É o que prevê o art. 25 da referida lei, com a redação dada pela Lei Federal nº 11.706, de 2008:

“Art. 25. As armas de fogo apreendidas, após a elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, quando não mais interessarem à persecução penal serão encaminhadas pelo juiz competente ao Comando do Exército, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para destruição ou doação aos órgãos de segurança pública ou às Forças Armadas, na forma do regulamento desta Lei.”.

Para garantir a máxima eficácia e observância dessa norma e reduzir a possibilidade de retorno de armas de fogo e munições apreendidas à circulação irregular no seio da sociedade e, assim, contribuir para a melhor proteção da incolumidade pública, é necessária a efetiva fiscalização sobre o destino final desses artefatos. E a criação de cadastro estadual de armas de fogo e munições apreendidas pelas forças policiais contribuirá para o exercício desse controle.

Como bem ressaltado pelo parecer da comissão precedente, a destinação das armas de fogo e das munições apreendidas, o encargo de sua guarda e a adoção de medidas que previnam o retorno irregular desses artefatos para o meio social são temas inerentes à eficiência na manutenção e na garantia da segurança pública.

Dessa forma, entendemos que as medidas preventivas previstas na proposição devem ser complementadas com a previsão de que também as munições apreendidas sejam cadastradas perante o órgão estadual de segurança pública. Além disso, entendemos que devem constar no cadastro o número do registro de ocorrência relativo à apreensão e a identificação do servidor responsável pelo recebimento do material apreendido perante a delegacia da Polícia Civil. Para tanto, apresentamos as Emendas nºs 1 a 5.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.751/2015 com as Emendas nºs 1 a 5, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se, no art. 1º, a expressão “e munições” após o termo “fogo”.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, no inciso III do art. 2º, a expressão “e número de munições” após o termo “calibre”.

EMENDA Nº 3

Substitua-se, no inciso VII do art. 2º, a expressão “da arma apreendida” por “das armas de fogo e munições apreendidas”.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 2º os seguintes incisos VIII e IX e parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

VIII – o número do registro de ocorrência relativo à apreensão;

IX – a identificação do servidor responsável pelo recebimento das armas de fogo e munições apreendidas.

Parágrafo único – O servidor público responsável pelo recebimento das armas de fogo e munições apreendidas será responsabilizado civil, penal e administrativamente caso haja comprovação de que o material apreendido retornou à circulação sem a observância das formalidades legais.”.

**EMENDA Nº 5**

Suprima-se, no art. 3º, a expressão “da arma de fogo”.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2016.

João Leite, presidente e relator – Sargento Rodrigues – Cabo Júlio.

**PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR****39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 9/6/2016**

O deputado Wander Borges* – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero colaborar com o presidente da Comissão de Cultura, deputado Bosco, no que se refere à construção do projeto de lei que tramita nesta Casa, no tocante ao Plano Estadual de Cultura. Tivemos oportunidade de caminhar pelo Estado de Minas Gerais, em praticamente 12 regiões, cumprindo uma determinação, no que se refere ao entendimento, com nosso presidente da Casa, deputado Adalclever Lopes. Essa caminhada foi importante para aprimorarmos o projeto de lei ora construído pelo governo do Estado. É bem sabido que um projeto de lei, por si só, elaborado no âmbito do Executivo, sai inicialmente esboço que precisa ser talhado e melhorado pelas atividades do Parlamento e, sobretudo, com a participação da sociedade, e isso foi organizado ao longo destes últimos meses. Ontem tivemos aqui as palestras, na parte da tarde, hoje os grupos de trabalho estão reunidos aqui em Belo Horizonte. Trouxemos as pessoas eleitas de várias cidades do Estado de Minas Gerais para debater e concluir essa peça final do projeto de lei que tramita nesta Casa, obviamente para, posteriormente, ser levado à votação aqui neste Plenário, pelos 77 deputados e, como consequência, ser sancionado pelo governador.

É importante relatar que esse projeto de lei, dentro desse Plano Estadual de Cultura, guarda muita semelhança com a construção do SUS e, logo em seguida, guarda semelhança, na plenitude, com o Sistema Único de Assistência Social – Suas –, que foi organizado a partir da Constituição de 1988. Em 1993 houve a Lei Orgânica da Assistência Social através da Lei nº 8.742, e, em 2005, Brasil afora, houve a instalação do chamado CPF. O que chamávamos de CPF naquele momento e voltamos a falar agora? É o conselho, o plano e o fundo.

Esse é o grande desafio, cumprindo o que determina a Constituição Federal, que é a democratização e a participação popular, de suma importância para um projeto que ao longo de 10 anos será cumprido. Esperamos que a sua efetividade traga grandes melhoras à área cultural para o Estado de Minas Gerais e o Brasil. É preciso ressaltar também a necessidade do aporte de recursos para que as ações realmente tenham efetividade lá na ponta, para que possamos preservar todos os projetos culturais, dos mais simples aos mais ousados. Amanhã, sob a batuta do deputado Bosco, nosso presidente da Comissão de Cultura, juntamente com nossos colegas Tadeu e Ione e o nosso amigo Tiago, esperamos terminar nossa parte e apresentar ao Plenário um projeto de lei para ser votado e sancionado.

Sr. Presidente, expresso também minha indignação. Não sei quem ouviu a imprensa hoje pela manhã, especialmente a Rádio Itatiaia, que entrevistou o superintendente do Dnit em Minas Gerais. Ele disse que as obras da BR-381 terão de começar outra vez. Não entendo. Começar o que mal começou? O que fizemos? Tomamos a liberdade de aprovar, na Comissão de Transporte, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente – alegavam muitos inconvenientes do ponto de vista ambiental –, uma audiência pública para chamar os atores a nos dizer o que pode ocorrer. Estão dizendo que há projeto errado. Ora, desde 2003 aguardamos essa obra. Na época fizemos uma discussão ampla sobre os projetos. Em 2014, no momento das eleições, tivemos aqui uma verdadeira farra do boi no que se referia à duplicação da BR-381. Agora, o superintendente diz que é preciso refazer tudo. Portanto, convidamos a vir a esta Casa o representante do Ministério Público Federal, o superintendente do Dnit, as empreiteiras que ganharam as licitações nos lotes que foram licitados, uma vez que alguns nem entraram em licitação, e também os consultores que fiscalizam as obras. Se realmente procede a palavra do superintendente... É feito um cálculo de



que as obras de infraestrutura e outras cheguem até a 5% do valor final da obra. No primeiro momento, essa obra custaria R\$2.300.000.000,00. Hoje, já chega a R\$4.000.000.000,00. Estamos falando de projetos que beiram R\$100.000.000,00 ou R\$200.000.000,00. A bem da verdade, ninguém mais sabe o que está acontecendo na duplicação da BR-381. Ninguém mais sabe quanto ela custa ou vai custar. Em diversos trechos as obras estão paradas, alguns, aliás, estão com a terraplenagem concluída, mas não foram asfaltados.

Quando se desmobiliza, há um custo muito expressivo para se mobilizar novamente. Então, vamos fazer essa audiência e dizer qual é a solução para a BR-381. Será que é cobrar um pedágio de R\$5,00, R\$8,00, R\$10,00 a cada 100km? Uma solução tem de haver. Estamos pagando aqui quase R\$5,00 de pedágio na BR-040. Com todo o respeito, ao passar ali de noite, a sinalização é de péssima qualidade, não se tem um olho de gato em lugar nenhum. Aquelas pistas são cheias de minério e escorregadias. Falta fiscalização, mas estão cobrando.

Então, precisamos realmente trazer uma esperança para o povo de Minas Gerais e do Brasil. É preciso colocar as coisas às claras. Vai fazer agora 13 anos dessa questão da BR-381. O Nozinho mora na região. Segunda-feira passei por lá, fomos a Ipatinga e vi como estava. Ainda há a parte que vai até Valadares. Então, temos de tentar buscar uma solução. Vamos tentar marcar essa audiência já agora antes de findar o mês de junho, na segunda quinzena. Esperamos a presença dos nobres colegas. Convidaremos também a Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados para se posicionar. Precisamos fazer uma grande caminhada nesse sentido. Talvez até a bancada federal de Minas Gerais, no orçamento que será enviado ao final do ano ao Congresso Nacional pelo Executivo, coloque as emendas necessárias à duplicação dessa rodovia. Não estamos falando de uma rodovia que leva apenas passageiros para passear ou para ir para praia no litoral do Espírito Santo; estamos falando de uma rodovia que é uma espinha dorsal da economia do Estado de Minas Gerais. Temos o trecho que vai de Belo Horizonte ao Estado de São Paulo duplicado, com índice de acidentes muito pequeno. É raro o dia que não há acidente ao longo da BR-381. É raro o dia em que nós não perdemos mais uma vida no trecho não duplicado da BR-381.

Elaboramos uma cartilha com alguns números. Tivemos 11.471 acidentes. Tivemos 4.708 acidentes com vítimas. São pessoas que ficaram paraplégicas, que perderam braço, que perderam perna. São pessoas que hoje estão acamadas. Tivemos, nada mais nada menos, do que 610 vítimas fatais. Sem contar tudo isso, vamos à outra ponta e ver quanto custa tudo isso para a Nação. Temos o custo dessas vidas, desses acidentes que não são mensurados na sua plenitude. Temos o deslocamento do helicóptero, do Corpo de Bombeiros, do atendimento nos hospitais, especialmente no pronto-socorro de Belo Horizonte. Depois há o tratamento ao longo de dias, meses e até anos. Por que não dizer daqueles doentes que vão para os hospitais ou para as residências em caráter de longa permanência?

Então, essa audiência pública deve servir para fazermos esse encaminhamento. O total até então era de oito lotes numa extensão de Governador Valadares até Belo Oriente, com 73km; de Belo Oriente a Jaguarapu, com 60km; de Jaguarapu ao Ribeirão da Prainha, com algo em torno de 28km; do Ribeirão da Prainha a Nova Era tem 18km.

Não sei quais deputados passam por Nova Era, mas é importante relatar que há um posteamento na parte central da rodovia, pasmem!, em que as luzes estão apagadas há quase oito anos, ao contrário do anel aqui. E aquilo ajudaria sobremaneira os motoristas, principalmente no que se refere aos reflexos. E ainda temos o trecho de João Monlevade a Rio Una, de 33km; de Rio Una a Caeté, de 37,5km; e, de Caeté a Belo Horizonte, de 31,4km. Sem contar a caminhada das desapropriações, que vai da entrada de Belo Horizonte até Ravena, até Caeté, e que também precisa ser resolvida. Naquele momento inicial, o que se viu foi apenas o Dnit querer retirar as famílias sem mais nem menos, até que o juiz federal daqui entrou e começou a fazer todos os encaminhamentos e tutelar essas negociações.

Esperamos fazer essa discussão ao longo deste mês e saber realmente o que está errado, qual é a proposta, que esperança temos e qual o cronograma da nossa expectativa e dos nossos desejos, que são os desejos dos mineiros. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



O deputado Gustavo Valadares* – Sr. Presidente, deputadas, deputados, venho a esta tribuna para tratar de um assunto que está na Casa há algumas semanas: a reforma administrativa encaminhada pelo governador Fernando Pimentel. Por diversas vezes tentei falar desta tribuna nas semanas passadas, mas não tive a sorte de a minha vez chegar. Acabei tendo de esperar o dia de hoje, esta quinta-feira, mas antes tarde do que nunca, deputado Wander Borges, ainda mais sobre um assunto que não começou a tramitar verdadeiramente na Assembleia Legislativa, graças a Deus.

Essa reforma encaminhada pelo governador Fernando Pimentel tem inúmeros problemas. Diria que o primeiro deles e o mais grave de todos – as pessoas me entenderão – é o vício de iniciativa, deputado Antônio Jorge. Muitos podem questionar em como pode haver vício de iniciativa em uma reforma encaminhada pelo governador. Assim não haveria vício de iniciativa. Mas nesse caso há, deputado Wander Borges, por uma questão muito simples. O atual governador Fernando Pimentel não tem autoridade moral para propor uma reforma administrativa no momento em que estamos, ou no momento em que ele está. Encontra-se completamente enrolado com diversas denúncias acompanhadas de provas inquestionáveis colhidas pela Polícia Federal ao longo da Operação Acrônimo.

E mais do que isso: para coroar todo esse rolo do governador Fernando Pimentel, ainda temos a delação do seu braço direito, do empresário que cuidou, ao longo dos últimos três, quatro, cinco anos, não só da arrecadação da campanha passada ao governo do Estado, mas também da sua vida particular. Foi Bené quem levou Pimentel e a esposa a Miami e quem pagou as despesas. Foi Bené quem pagou as despesas de Pimentel na Bahia. Essa relação construída ao longo dos últimos anos parece que chegou agora ao seu ponto final. Bené não está preparando, ele já preparou, já fez a sua delação e não preservou o governador em absolutamente nada. Ele trouxe para nós, para o conhecimento de todos nós, não só dos deputados e das deputadas, mas de todos os mineiros e brasileiros, que havia em Brasília, até pouco tempo, uma quitinete que valia mais de R\$12.000.000,00. Era uma quitinete pertencente ao empresário Bené que guardava R\$12.000.000,00. Conseqüentemente, deputado Sargento Rodrigues, ela valia, pelo menos, R\$12.000.000,00, se tinha guardado lá dentro R\$12.000.000,00, que eram de Fernando Pimentel.

Para aqueles que não sabem, quitinete é um apartamento pequeno de no máximo um quarto e uma sala, e valia R\$12.000.000,00 porque lá chegaram a ser guardados, num único momento, R\$12.000.000,00 de dinheiro fruto de desvios, de malfeitos do governador Pimentel, à época não governador, mas pré-candidato, ministro.

Vimos saber também – saber não, porque já sabíamos, mas comprovar –, por meio da delação do Bené, que o senhor governador Fernando Pimentel recebeu mais de R\$10.000.000,00 somente da Caoa, para conceder a essa empresa incentivos fiscais.

Então, quando digo que essa reforma administrativa, para começar, já sofre de vício de iniciativa, é porque temos um governador que não tem autoridade moral para propor, neste momento, qualquer reforma. Mas, mesmo assim, encaminhou à Assembleia Legislativa 19 projetos que tratavam de uma reforma administrativa no governo estadual. Esses 19 projetos, quando aqui chegaram, transformaram-se em 14 projetos. Alguns foram fundidos em um único projeto, houve fusão de projetos, e retiraram alguns. Enfim, há, hoje, 14 projetos nesta Casa que tratam da famosa reforma administrativa do governador Fernando Pimentel.

Nós, do bloco de oposição, há duas, três semanas, anunciamos que não íamos deixar caminhar os projetos da reforma administrativa. Por quais razões? Primeiro, porque o senhor governador não tem autoridade moral para propô-los, carece de vício de iniciativa. Segundo, porque é uma reforma que não encontra unanimidade nem mesmo dentro do próprio governo. Não diria unanimidade, porque aquele ditado já diz que a unanimidade é burra, mas não há consenso. Pastas que estão para ser extintas têm representantes que trabalham internamente na Assembleia, nos corredores, para que elas não sejam extintas. Órgãos que estão para ser extintos também têm representantes que trabalham abertamente dentro dos corredores da Assembleia, junto aos deputados e aos gabinetes, para que eles não sejam extintos. E os que fazem esses trabalhos para que não tenham o seu cargo e o seu órgão extintos são aqueles que foram nomeados, por meio de recrutamento amplo, pelo governador Pimentel. Não são funcionários de carreira, deputado Wander Borges, são pessoas ligadas, muitas delas filiadas



ao PT. São esses os que estão buscando conforto em nossos gabinetes para que não deixemos prosperar essa reforma administrativa. São petistas, como o governador, que hoje enxergam que neste governo há um desgoverno. Não se entendem.

Chegaram às galerias alunos da Fundação João Pinheiro, que estão visitando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Estamos tratando da reforma administrativa que o governador Fernando Pimentel encaminhou a esta Casa.

Quanto tratamos disso, deputado Sargento Rodrigues, quem está nas galerias deve pensar que, se é reforma, é para melhorar o sistema. Quando nos propomos a reformar a nossa casa, é para melhorar, para ter mais conforto e mais praticidade no dia a dia. O governador Pimentel encaminhou a esta Casa, em janeiro do ano passado, a primeira medida que tomou como governador: uma reforma que inchou a máquina pública. Era um projeto em regime de urgência, que foi aprovado aqui a toque de caixa. Ele aumentou de 17 para 21 as secretarias e criou inúmeras subsecretarias, cargos de subsecretários com salário superior ao do governador de Estado. Ele pretendia aumentar o salário do governador e dos seus secretários, mas, quando viu a nossa resistência aqui dentro, resolveu recuar. E temos hoje no Estado essa situação esdrúxula, em que subsecretários recebem mais do que secretários e do que o governador.

Agora, ele resolveu encaminhar uma nova reforma à Assembleia Legislativa. Antes de encaminhá-la, ficou no ensaio de enviar e não enviar por mais de seis meses e dizia aos quatro cantos, utilizando-se de alguns deputados da sua base, que a reforma que encaminharia à Assembleia Legislativa traria uma economia de R\$2.000.000.000,00. Pois bem, a reforma do governador não traz economia nenhuma. Ele diz que na reforma está cortando 67 mil cargos. A maioria, mais de 30 mil cargos, não ocupados hoje. Ora, se temos um cargo que custa “x” mas não é ocupado, “x” não está sendo gasto. Então, não adianta o senhor governador cortar esses cargos, porque não trará economia ao Estado.

Ali está o deputado que me antecedeu, Rogério Correia, que concorda conosco. Senhoras e senhores, chegamos a um ponto quase inédito: o deputado Rogério Correia concorda conosco em algum ponto da reforma administrativa. Disse ele que se mostra preocupado com a provável demissão de quase 40 mil servidores da área da educação. E sabem quais são esses servidores? Cantineiras, faxineiras, servidores que não têm oportunidade de prestar concurso para entrar nas escolas públicas, porque para esses cargos não há concurso. São pessoas que prestam serviço ao Estado há mais de 15, 20 anos e que poderão, se aprovada a reforma, perder seu cargo e sair com uma mão na frente e outra atrás.

Obviamente, deverei voltar à tribuna para tratar dessa reforma, porque 15 minutos são muito pouco para tratar de uma reforma como essa. Havia ali na porta do Plenário um bebê, o Francisco, filho da nossa servidora Luíza Barreto, que se formou na Fundação João Pinheiro, Escola de Governo do Estado de Minas Gerais, referência para o Brasil. Sabem o que a reforma do senhor governador Pimentel quer? Acabar com a Escola de Governo, acabar com a Fundação João Pinheiro.

Vocês são da Fundação João Pinheiro? Nobre coincidência, deputado Rogério Correia. E agora apertou.

Deus me deu esse presente, porque nada estava combinado.

Aquela loura, de calça vermelha, que está à porta, é das nossas mais competentes funcionárias. Temos inúmeras funcionárias competentes, mas ela é das mais competentes. Acabou de ter um menino, que veio nos visitar hoje pela primeira vez e está ali, ao seu lado. Ela é uma das razões pelas quais não votaremos essa reforma. Não se pode acabar com aquilo que é referência, não só para Minas, mas para o Brasil, em se tratando de formação de futuros administradores públicos, que adentrarão a máquina do Estado para acabar com esse negócio de apadrinhamento de pessoas incompetentes, que entram na máquina pública com o exclusivo objetivo de fazer a própria vida. Ali estão futuros administradores públicos, que vão dedicar sua vida ao Estado, à continuação da máquina administrativa, independentemente de governos. Aliás, essa é uma das questões mais sérias de que temos de tratar neste Parlamento. Independentemente de ser Pimentel ou Antônio Andrade – troca que está para acontecer a qualquer minuto –, Sargento Rodrigues ou Gustavo Valadares – pois espero passar por lá um dia –, independentemente de quem seja o governador, são eles que estarão segurando o dia a dia da máquina para que ela não pare.



Então, não podemos deixar que uma reforma que quer acabar com a Fundação João Pinheiro, com a escola de governo prospere nesta Casa. Não podemos deixar que uma reforma administrativa queira acabar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Se estivéssemos em tempos de bonança, de muito dinheiro e muito recurso, mas não é essa a nossa realidade. Hoje, precisamos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que ela seja um núcleo de inteligência pensante em soluções para empresários, microempresários e industriais, para que, mesmo neste momento de crise, eles possam gerar renda e emprego no Estado de Minas Gerais.

O deputado Rogério Correia acabou de acabar. É uma coisa absurda o nervosismo de V. Exa. quando escuta o contraditório. A buzina acabou de tocar, e eu já estou terminando, mas ele já olhou para o presidente como quem pergunta se ele não vai tirar o homem da tribuna. Graças a Deus, meu mandato não depende dele, e eu terei pelo menos até 31/1/2019 para vir aqui falar o que penso; para vir aqui apontar os equívocos, os erros e as injustiças cometidas por este governo do PT.

Ali estão provas vivas da injustiça que está para ser cometida pela reforma administrativa de um governador que não tem autoridade moral para propor absolutamente nada neste momento.

Vou concluir agora, presidente, terminando do ponto em que iniciei. Em breve voltarei à tribuna para continuar tratando dessa questão. Peço desculpas ao deputado Sargento Rodrigues por não lhe ter concedido aparte, mas acabei me entusiasmando com os alunos da Fundação João Pinheiro que ali se encontram. Peço-lhe desculpas, esperando que, quando eu estiver aí, pedindo um aparte, V. Exa. não me trate como o tratei hoje.

Mas concluo dizendo que não podemos deixar que prospere nesta Casa uma reforma administrativa que, para começar, padece de vício de iniciativa. Se, neste momento, o governador não tem autoridade moral para propor a reforma, há vício de iniciativa. Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Jorge* – Sr. Presidente, caríssimos pares aqui no Plenário, quero saudar os alunos da gloriosa Fundação João Pinheiro.

Na realidade, o assunto da reforma administrativa se inseriu, e eu resolvi fazer uma breve intervenção, sem maior aprofundamento, mas para finalizar, de forma imediata, também o nosso alinhamento, a nossa total concordância com o absurdo de a Fundação João Pinheiro ser extinta, de se modificar o seu *status*. Para os que aqui estão presentes, deputado Geraldo Pimenta, sou servidor efetivo do governo do Estado. Tenho 30 anos de serviço. Entrei por concurso público, em 1986, na carreira pública do Estado, como médico. Minha primeira atividade foi fazer plantão em pronto-socorro, plantão psiquiátrico em pronto-socorro. Era uma novidade à época.

A implicação da reforma psiquiátrica, presidente Ulysses, levou-me à militância política, à militância da gestão pública. Muito cedo fui gestor público, fui secretário municipal de Saúde, fui secretário regional, coordenei as nossas regionais, fui assessor no Ministério e fui adjunto e secretário de Estado da Saúde. Especializei-me em gestão. Fui professor de MBA, em gestão. Do primeiro MBA da Fundação Getúlio Vargas na área de saúde, participei do corpo docente. Apesar da formação médica e clínica, a vida me trouxe uma experiência, uma testagem muito grande na atividade de gestor que culminou nesse cargo honroso, mas também tão difícil, que é a gestão da saúde.

Falo isso tudo para me referenciar aos alunos da fundação. Em 2007, vim para Belo Horizonte, inicialmente como subsecretário da Saúde, depois como secretário adjunto e depois convidado pelo governador Anastasia para ser o seu secretário de Saúde, cargo que me honrou muito. Digo isso tudo para dar o testemunho do que significam os gestores públicos de Minas Gerais, a carreira de gestão pública, os EPPGGs, os alunos da fundação, aqueles que fazem estágios nas áreas finalísticas, que representam uma verdadeira revolução no modo de operar o serviço público, trazendo para dentro do serviço público o viés técnico da gestão pública, isento, absolutamente isento de qualquer viés político-partidário.

Os cargos de confiança têm de existir, obviamente. O governo é eleito para exercer um papel, colocar a sua visão de mundo, o seu estilo de governar. É da natureza que existam os cargos comissionados e os cargos técnicos. Mas é fundamental



que exista uma burocracia, no bom sentido – não uma democracia que atrapalha o cidadão –, a burocracia estatal, os cargos de carreira e, principalmente, é fundamental trazer a gestão moderna, trazer jovens arejados, que fizeram uma opção de formação superior focada na defesa do melhor serviço público, que é a tradução da essência da gestão pública.

Parabéns aos senhores e senhoras, colegas servidores públicos, já são servidores públicos que estão na linha de servir ao público de Minas Gerais.

Tenho dois filhos. Minha esposa é servidora pública federal. Meu filho vai para a via acadêmica. Já concluiu seu mestrado. Será um servidor público. E a minha filha faz faculdade ainda, de arquitetura, mas a paixão dela é patrimônio público. Será uma servidora pública. Então eu tenho muito orgulho de ser servidor público. Quando tento traduzir a minha trajetória, muito mais do que médico – porque eu fui médico, fui gestor aqui e acolá –, se há um fio condutor na minha vida, é de ser servidor público. E eu, já de uma geração próxima à aposentadoria, aprendi demais e me encantei demais com os egressos da Fundação João Pinheiro. Sejam todos vocês muito orgulhosos do papel que têm a desempenhar em Minas Gerais.

Faremos deste um debate, acima de tudo, da defesa desse mecanismo da formação de profissionais focados no interesse público de servir ao público, que, de fato, é a essência e o espírito dos senhores e das senhoras.

Concederei aparte ao deputado Rogério Correia, mas antes já tinha me comprometido, na sequência, com o deputado Sargento Rodrigues. Peço aos que me aparteam que me deixem alguns minutos finais para comentar a questão dos auditores fiscais.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Quero agradecer ao deputado Antônio Jorge, sempre muito sereno e tranquilo, mas profundo nas suas afirmações. Ouvi mais cedo um deputado falando de gestão, de gestão de Fernando Pimentel. Coitado dos meus queridos alunos e queridas alunas da Fundação João Pinheiro. Ouvi que Fernando Pimentel faz gestão. A única gestão que tenho visto, deputado Antônio Jorge, é a da propina, dos R\$12.000.000,00 que ele guardou na quitinete.

O deputado Gustavo Valadares não conseguiu liberar um pequeno tempo, mas estou aqui com a cópia dos inquéritos da Acrônimo, que tem 7 mil páginas e aponta que o governador do Estado troca mensagens pelo próprio celular com o presidente e o vice-presidente da Caa. Além disso, marca encontro, no hangar do governo, com o seu assessor especial Otílio Prado e com o Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, seu testa de ferro e operador com os donos da Caa. Um governador desse tem condição moral de falar em reforma administrativa? Um governador que foi à televisão para dizer que ia fazer isso ou aquilo pela segurança, equipá-la e valorizá-la? Desde janeiro, ele paga o servidor da segurança pública em três parcelas.

Agora, deputado Antônio Jorge, tive a oportunidade, a honra e a felicidade de ouvir o Prof. Paulo Neves de Carvalho, nosso grande baluarte da Fundação João Pinheiro. Aliás, estou aguardando a abertura de curso nessa escola para fazer uma pós-graduação em administração pública. Um governo que fala em acabar com a Imprensa Oficial e que praticamente acaba com a Escola de Governo. Que gestão é essa? Só se for a gestão da propina. Recebeu R\$14.000.000,00 de propina da OAS e da Odebrecht, e R\$7.000.000 da Gontijo. Não sou eu quem diz isso, deputado Antônio Jorge. Dizem: “O deputado Sargento Rodrigues é da oposição.”. Quando toco nesse assunto, há deputado que diz assim: “o Narcio Rodrigues está preso; o ex-senador Eduardo Azeredo está preso”. Se cometeu erro e meteu a mão no dinheiro público, tem de ser preso. Então, se o Narcio e o Azeredo são presos, o Pimentel pode meter a mão? Não existe isso. Transparência e zelo com a coisa pública tem de ser em qualquer lugar, com o servidor mais humildezinho até o mais alto. Só que o mais alto, Antônio Jorge, tem de ter mais cuidado e zelo e dar o exemplo.

Em junho do ano passado, um deputado que ocupou esta tribuna disse: “Pimentel é competente. A oposição está dizendo que atrasará o salário dos servidores. Isso é terrorismo da oposição. Pimentel é competente e bom de serviço”. É duro ouvir isso neste Plenário. Eu estou vendo a competência. São R\$12.000.000,00 de propina dentro de uma quitinete. Agora, quem está falando também não somos nós da oposição, mas o delator. Quem o investigou foi a Polícia Federal e a



Procuradoria-Geral da República. Então, ele já está denunciado. Só que, rapidinho, daqui a pouco o STJ acaba com esse sofrimento dos mineiros. Sabe de que os mineiros estão sofrendo, deputado Antônio Jorge? De vergonha de ter ainda um governador sentado no cargo com um histórico criminal desse em nosso estado. Parabéns, deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Já havia me comprometido em conceder aparte ao deputado Rogério Correia. E depois ainda quero fazer uma conclusão sobre a questão dos auditores fiscais.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Pois não, deputado Antônio Jorge. Pedi aparte a V. Exa. porque com V. Exa. posso dialogar. Àqueles que vêm ao microfone apenas proferir baixarias, impropérios, ofender sem argumentar, prefiro não responder porque a resposta fica pelo tipo de diálogo que ele acha que tem com alguém. Prefiro não responder às baixarias e provocações de certos deputados que aliás estão se especializando nisso e não no conteúdo dos debates que, de fato, ocorrem. Nós vamos falar, por haver oportunidade, sobre reforma política, questões eleitorais, em especial arrecadação de campanha, partidos políticos, para não ficar parecendo que o mundo se divide entre os que são honestos, de um partido, e desonestos os outros. Quem quer pensar assim realmente tem pouco conteúdo, é difícil discutir com ele. Mas V. Exa. não é assim. Com V. Exa. queria discutir os conteúdos que foram colocados.

Primeiro, em relação à questão da reforma administrativa. É claro que ela não veio pronta e acabada sem nenhum debate, senão ela não viria para o Parlamento. Então, o governador enviou para cá e vamos debatê-la. Pode haver concordância absoluta, acho difícil; pode haver discordância absoluta, também acho difícil. Então é preciso que façamos a discussão da reforma administrativa, e é o que V. Exa. veio fazer hoje.

Em relação a esse ponto, prefiro esse método às leis delegadas. No governo passado o método foram leis delegadas para fazer essas reformas. Acho que isso deu errado porque hoje temos de mudar muitas coisas que foram feitas por delegação, o Parlamento não discutia; se o Parlamento não discutia, também o cidadão não discutia, porque aqui é o espaço a que ele vem. Então esse é um método diferente. Prefiro esse método da reforma administrativa vindo para cá, nós discutindo, às leis delegadas que eram impostas no passado. Essa é a primeira questão.

Em relação à Fundação João Pinheiro, não se está propondo terminar com a escola. O que há é uma proposta para diminuir de 400 para 220 cargos. Essa é a discussão que está sendo posta. A escola continuará existindo com os parâmetros que V. Exa. colocou, com os quais eu concordo, e há uma diminuição de 400 para 220 cargos. Então era apenas para colocar o debate onde ele está e não onde alguns querem que esteja para demonizar o adversário.

Segundo, ao deputado Gustavo Valadares, dizer que ele, por ignorância – no sentido de ignorar o tema –, disse que concordava com algo que eu disse sobre a demissão de 40 mil servidores na educação. Não há demissão alguma. São cargos vagos de auxiliares civis, cantineiros, que serão preenchidos apenas por concurso. Se essas pessoas continuam lá, o governo é obrigado a fazer esse concurso. O governador Itamar Franco tentou fazer esse concurso, por isso eu disse que o deputado ignora o assunto. Realizaram o concurso, e nele passaram praticamente quem tinha 2º grau ou curso universitário, que certamente não ficaria na função de cantineiro, varrendo escola, pessoas próximas à escola. Então, fazer o concurso meramente sem chegar a um denominador comum é difícil. O que o governo tem feito é designar cada um desses cargos. É uma hipótese. O problema é que, quando você designa, ele não tem a carreira que estabelece daquele concursado. O governo, evidentemente, não vai mandar ninguém embora, porque, se fizer isso, não haverá quem faça a varredura das escolas, a comida dos alunos. Também não é isso que está sendo proposto, mas sim a extinção de cargos vagos e não a demissão.

Então, eu queria colocar esse parâmetro para trazer essa discussão para o seu conteúdo e não para a baixaria das ofensas.

O deputado Antônio Jorge* – Agradecemos sempre as contribuições e o contraditório. Peço a benevolência do tempo de alguns segundos, presidente, só para fazer mais uma contribuição na temática da reforma administrativa. Logicamente vamos



atuar, já me expressei aqui, sou servidor de carreira e tenho o máximo interesse nas questões da formatação do Estado. Procurarei, de fato, contribuir com o debate da reforma e estabelecer aqui o contraditório.

Já gostaria de sinalizar que vou me dedicar ao tema e ocupar esta tribuna seguramente sempre que puder para tratar a questão dos auditores fiscais. A extinção de cargos vagos não é uma medida inócua. O Estado tem suas necessidades, existem demandas reprimidas.

E, quando o argumento da extinção de cargos é que se vai extinguir aquilo que não está ocupado, nem no sentido de dizer que isso não é relevante porque não cria impacto, pois sempre há um impacto futuro, vagas de aposentadorias que podem vir a ser ocupadas, também é importante dizer que não há impacto agora, mas existem pressões imediatas de forma seletiva.

Peço um minuto para encerrar, presidente. É preciso ocupar as oportunidades de expansão de quadros quando trazem qualificação para o governo do Estado. Na questão dos auditores fiscais, vejam os senhores e as senhoras, aqueles que estão aqui e que nos assistem, há uma profunda crise fiscal. Há um espaço de crescimento de arrecadação sem aumentar impostos. Não é preciso aumentar impostos, aumentar a arrecadação; é preciso aumentar a qualidade da fiscalização. E a auditoria fiscal do Estado, os nossos auditores, têm papel crítico exclusivo para isso.

Há também uma proposta de redução do número de auditores e extinção de muitos cargos de auditores que hoje estão vagos. Precisamos debater isso à luz, inclusive, do momento que passamos, que é crítico para a cidadania mineira, diante de uma gravíssima crise fiscal, com impacto nas pontas de várias políticas finalísticas.

Então, já para sinalizar a nossa aderência ao tema, estive com os auditores fiscais e suas representações, e estaremos muito atentos. Vamos nos dedicar também a esse tema da reforma administrativa. Obrigado pelo tempo excedido, presidente; obrigado a nossos pares.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Geraldo Pimenta – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, meus amigos e amigas das galerias, mineiros, mineiras, boa tarde. Saudações especiais à Escola de Governo, que estava presente há pouco, da Fundação João Pinheiro. Nossa solidariedade a todos vocês.

Quero também saudar honrosamente a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que neste ano, deputado Rogério Correia, completou 40 anos de existência na educação em saúde, formando inúmeros profissionais na saúde pública em Minas Gerais, fazendo realmente uma revolução na saúde. Escola de excelência, a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais é patrimônio dos mineiros. Então, meus parabéns à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, bem como à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro.

Meus amigos, é interessante. Dinheiro de campanha para o PT é propina; dinheiro para a campanha dos outros partidos parece que veio da sacristia, da igreja. Com todo o respeito aos colegas aqui, mas, diferente dos outros governos que governavam com lei delegada, acho que o nosso governo Pimentel tem a hombridade de encaminhar a esta Casa a reforma administrativa, que está sendo discutida nas várias comissões, enfrentando todo o debate sem medo. Acho que é isso que precisamos fazer. Estamos discutindo, por exemplo, essa questão da Fundação João Pinheiro. Não é uma reforma acabada, podem ficar tranquilos. O governo Pimentel tem feito essa discussão nos quatro cantos de Minas, nesses 17 territórios. Tem discutido com o pessoal qual é a melhor saída para essa gravidade que Minas vive.

Mas quero, na verdade, falar sobre um acontecimento de ontem, nesta Casa, que foi uma rica discussão na Comissão de Saúde, em que debatemos a PEC nº 143, que significa menos recursos para a saúde pública neste Brasil. Foi votada, em 2º turno, em Brasília, uma PEC que significará 30% a menos nas receitas da saúde pública, da previdência e da assistência social.

Então a Comissão de Saúde chamou para um rico debate aqui, ontem, nesta Casa, várias entidades da saúde, vários sindicatos e profissionais intelectuais da área. A gente vê um momento difícil na saúde pública de Minas, que sofre há anos



com o subfinanciamento, que hoje é ameaçado com menos R\$40.000.000.000,00, R\$50.000.000.000,00 nas verbas do SUS, Rogério. O SUS já vive momentos difíceis. Nós, da Comissão de Saúde, vemos toda semana um hospital sendo ameaçado de fechar, como a maternidade pública de Betim. Felizmente, com muito esforço, conseguimos evitar o fechamento dessa importante maternidade pública, discutindo com a Secretaria de Saúde e a Prefeitura de Betim.

Hoje esse governo ilegítimo do Temer aprova, em 2º turno, uma lei que vai prejudicar ainda mais a saúde pública, que vai prejudicar mais ainda os pobres. (– Manifestação nas galerias.) É sério, sim. São 30% a menos das receitas da seguridade social. Você não lê, meu amigo? (– Manifestação nas galerias.) São 30% a menos das receitas da seguridade social.

Todo o Brasil se mobiliza, toda a saúde se mobiliza, toda área que defende a saúde pública se mobiliza, hoje, contra a PEC nº 143, a PEC da doença, que vai significar menos recursos para a saúde. A nossa primeira bandeira deve ser revogar a PEC nº 143; a segunda, é passar as grandes fortunas, como a do senhor, passar o latifúndio, as grandes riquezas para financiar, para ter dinheiro novo para a saúde pública. Então defendo que, hoje, ocupemos o Ministério da Saúde, como está acontecendo em vários cantos do Brasil. Convido todo mundo para, hoje, à noite, ocupar o prédio do Ministério Público de Belo Horizonte, assim como no Rio, Brasília e Salvador. É isto, gente: todos unidos na defesa do Sistema Único de Saúde.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Deputado, o que V. Exa. colocou é pertinente e real. O ministro da Saúde que entrou é do PSDB. O plano do PSDB sempre foi privatista. Então já falam em privatização. A educação, é o DEM que fala em privatizar, e, nas relações exteriores, o Serra, que já vendeu petróleo do pré-sal brasileiro para os Estados Unidos. (– Manifestação nas galerias.)

(– Dirigindo-se às galerias:) O senhor fique quieto. O senhor não é deputado, então não tem direito à palavra. Não pode interromper os deputados assim, não. Respeite! A direita fascista, presidente, não pode continuar a vir aqui, à Assembleia Legislativa, não permitindo que deputados da esquerda falem. Isso já está virando moda. Os fascistas têm de ficar calados, têm de ficar calados e escutar. Então o senhor fique quieto e escute os deputados falarem, porque somos eleitos para isso. Não é para qualquer um vir aqui como fascista e ficar interrompendo aos gritos, não. Primeiro vá arrumar votos, depois venha aqui falar. (– Manifestação nas galerias.) Não, senhor. Vou continuar.

(– Dirigindo-se ao presidente:) Solicito a V. Exa. que peça a eles que se silenciem. Não vou me calar por causa de fascistas. Já fui preso na época da ditadura militar e não tenho medo de fascistas me ameaçarem lá em cima, não, senhor. Falo aqui o que quero, fui eleito para isso. Não admito que fascistas ocupem aí em cima e impeçam que democratas falem aqui. (– Manifestação nas galerias.) Vou falar. Solicito ao presidente que desconte o tempo.

O presidente – O tempo do nobre deputado está encerrado. Tenho que seguir a reunião com a leitura das comunicações. Peço apenas que conclua, dentro desse último minuto que o deputado tem.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Vou concluir neste último minuto, mas V. Exa. não pode permitir, presidente, que alguém da galeria impeça um deputado de falar. Isso está virando praxe. Já fiz essa questão de ordem, e isso não está acontecendo só hoje. Todos os dias somos impedidos de falar porque fascistas ocupam as galerias.

O presidente – Queria fazer um pedido ao nobre cidadão que acompanha a reunião: você tem todo o direito de assistir e acompanhar a reunião, mas, dentro do Plenário, vamos garantir a palavra de cada deputado, independentemente de partido, de sigla partidária, de posição política. A palavra está com o deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* – Peço desculpas. Mais uma vez, conseguiram o que queriam: impedir que eu falasse, e V. Exa. está sendo conivente com ele.

O presidente – Não estou sendo conivente. Estou cumprindo o Regimento. Se eu tivesse tempo regimental, V. Exa., com certeza, teria a compreensão desta presidência. No entanto, o horário me obriga a cumprir o prazo regimental. Se V. Exa. solicitar e achar direito, terá a palavra, pela ordem, logo após a leitura das comunicações.

O deputado Geraldo Pimenta – Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/6/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ivan de Oliveira Pereira, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira;
nomeando Eliandro Lino das Graças, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Emidinho Madeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 1/2015

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 037/2015

Objeto: contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o consórcio liderado pela Fazenda Comunicação & Marketing Ltda. foi declarado vencedor da Concorrência nº 1/2015.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2016.

Mesa da Assembleia

TERMO DE ADITAMENTO Nº 54/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Akai Locadora de Caçambas Ltda. Objeto: serviços de coleta, transporte e descarte de entulho por meio de caçambas estacionárias. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses, a partir de 13/9/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.